Valide aqui
este documento

CERTIDÃO
Inteiro Teor

CERTIFICO, a pedido da parte interessada e no uso das atribuições conferidas por lei, que, revendo os arquivos deste Serviço de Registro, no Livro nº 2 - Registro Geral, consta o seguinte teor:

CNM: 097360.2.0010260-13

— MATRÍCULA —

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANOAS
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

CANOAS, 12 de dezembro de 197 8

FLS. 01 | MATRÍCULA 10260

M-10260. UM TERRENO, situado na zona urbana desta Cidade, na Vila Cândida, constituído pelo lote nº20 da quadra G, formada pelas - - Ruas Anita Garibaldi, Vitor Barreto, Caetés e Caramuru, medindo -- 10,00m de frente ao sul, a rua Anita Garibaldi, por 31,50m de ex-- tensão da frente ao fundo, ao norte, a entestar com o lote nº10; - dividindo-se ao leste, com o lote nº21, e ao oeste, com o lote nº- 19, todos da mesma quadra.
Proprietários: TARCISIO FERRAZ ARRUDA, CPF nº011.176.880/20 e s/m- NELY ALDROVANDI ARRUDA, CPF nº219.171.160/04, brasileiros, securi- tários, domiciliados nesta Cidade.
Origem: Livro 3-E, nº9.146 deste Ofício.

Flavio Rosa
sub-oficial Custas-Cr$45,00

R-1/10260. Gravado em primeira e especial hipoteca. Contrato por - instrumento particular de mútuo com obrigaçoes e hipoteca, datado- de 06.12.1978.
Credor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira, filial do Rio Grande do Sul, CGC nº00.360.305/0428-85.
Devedores: Tarcisio Ferraz Arruda e s/m Nely Aldrovandi Arruda, já qualificados.
Valor da Dívida: Cr$400.342,80 equivalente a 1.320,00000 UPC.
Prazo: 180 meses - Juros: 10% ao ano.
Avaliação do imóvel para efeito do Art.818 do Cod. Civil Brasilei- ro: Cr$1.191.750,00.
Protocolo nº16.062 do livro 1-A.
Dou fé. Canoas, 12 de dezembro de 1978.

Flavio Rosa
sub-oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS CANOAS CUSTAS Cr$ 4.220,00

Av-2/10260. Consoante requerimento datado de 12.06.1979 e certidão da Prefeitura nº01454, de 12.06.1979, sobre o terreno da presente- matrícula foi construido um prédio de alvenaria, com dois pisos, - que tomou o nº315 da rua Anita Garibaldi e mais uma garagem de al- venaria, lotado na Prefeitura em 21.05.79, de propriedade de Tarci sio Ferraz Arruda; Certificado de Quitação do IAPAS nº570014, ma-- trícula 19-045-08.834/62; HABITE-SE nº17296, expedido em 21.05.79. O imóvel foi avaliado em Cr$900.000,00.
Protocolo nº18.862 do livro 1-A
Dou fé. Canoas, 22 de junho de 1979.

Flavio Rosa
sub-oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS CANOAS CUSTAS 4.220,00

Av-3-10.260. . . Certifico, conforme documento de quitaçao passa- do pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, datado de 12.03.92, que nesta- data fica quitada e cancelada a hipoteca objeto do R-1-10.260 acima P. nº110.584 Lº 1-I. Pasta 1-C-92. C.15.514,00.Canoas, 20 de março- de 1992. Dou fé. (escrevente, Cristiane Medeiros Lima) Bel. João-

— CONTINUA NO VERSO —

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/J9RX3-DQM7A-XECCY-W8K5P

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da página anterior

CNM: 097360.2.0010260-13

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANOAS
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

	FLS.	MATRÍCULA
Canoas, 20 de março de 1992.	01v	10.260

Continuação da Av-3-10.260. . .Bel. João Cesar, Oficial

R-4-10.260. . Herança - **Transmitente**: O espólio de TARCISIO FERRAZ ARRUDA, inscrito no CPF, 011.176.880-20, neste ato representado por sua inventariante NELY ALDROVANDI ARRUDA, brasileira, viúva, CPF, 219.171.160-04, residente na Rua Anita Garibaldi, nº 315, na cidade de Canoas/RS, transmite todo o imóvel constante da matrícula acima. **Adquirente:** TARSO ANTONIO ARRUDA, brasileiro, CPF, 382.714.000-53, casado pelo regime da comunhão total de bens, com ANGELA STEFFEN TROIS ARRUDA, residente na Rua Alceu Wamosy, nº 241, Bairro Cidade Nova, na cidade de Canoas/RS. **Título**: Formal de Partilha, extraído dos autos do Inventário, processo, 008/1.10.0002141 (CNJ: 0021411-70.2010.8.21.0008), passado pelo Dr. Ruy Rosado de Aguiar Neto, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível de Canoas/RS, sentença de 18.05.2010, trânsito em julgado em (não consta) e datado de 19.052010. **Condições**: As constantes do título ora registrando. **Valor:** R$206.200,00 (Duzentos e seis mil e duzentos reais). Imposto de Transmissão conforme consta deste Formal de Partilha. (P. nº 242.191 Lv. 1-R de 31/08/2010). **EM.: R$886,00. Selo Digital nº 0103.08.0900005.00842 - R$8,00. ISSQN (2,75%) - R$24,44.** Canoas, 09 de setembro de 2010. (Escrevente, Cíntia Ana Pontin). Dou fé. Bel. João César, Oficial. **OBS.:** O nome correto da esposa do adquirente é **ANGELA STEFFEN TROIS**.

Av.5/10.260 – Canoas, 20 de maio de 2019. **RETIFICAÇÃO - QUALIFICAÇÃO.**
Com fulcro no disposto no artigo 213, I, "g", da Lei nº 6.015/1973, retifico o R-4, quanto a dados de qualificação no que segue: **TARSO ANTONIO ARRUDA**, proprietário de estabelecimento de prestação de serviço, e **ANGELA STEFFEN TROIS ARRUDA**, brasileira, proprietária de estabelecimento de prestação de serviço, inscrita no CPF sob número 663.590.660-68. Averbação feita em razão de Termo de Constituição de Garantia de 15/05/2019, instruído de Cédula de Crédito Bancário nº 734-0463003000044680, de 15/05/2019, emitidos em Canoas/RS, instruída de certidão expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais da Primeira Zona de Canoas/RS, matrícula nº 097626 01 55 1982 2 00010 179 0005713 02, em 20/05/2019.
Protocolo nº 372613, Livro 1-AH, datado de 16 de maio de 2019.
Escrevente, Michelly Ruckert Bom.
AS. R$84,50. Selo: 0103.01.1800004.97720 - R$1,40; 0103.04.1800001.49808 - R$3,30

R.6/10.260 – Canoas, 20 de maio de 2019. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA.**
OBJETO: O imóvel desta matrícula.
DEVEDORA: **CTA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob número 94.347.713/0001-70, com sede na rua Anita Garibaldi, nº 315, bairro Centro, nesta cidade.
FIDUCIANTES: **TARSO ANTONIO ARRUDA**, proprietário de estabelecimento de prestação de serviço, inscrito no CPF sob número 382.714.000-53, e **ANGELA STEFFEN TROIS ARRUDA**, proprietária de estabelecimento de prestação de serviço, inscrita no CPF sob número 663.590.660-68, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/1977, residentes e domiciliados na rua Alceu Wamosy, nº 241, bairro Cidade Nova, nesta cidade. — CONTINUA A FÔLHAS 2

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/J9RX3-DQM7A-XECCY-W8K5P

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da página anterior

CNM: 097360.2.0010260-13

Valide aqui este documento

MATRÍCULA 10.260

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Canoas, 20 de maio de 2019 | FLS. 02 | MATRÍCULA 10.260

CREDORA FIDUCIÁRIA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob número 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF.
TÍTULO: Termo de Constituição de Garantia, de 15/05/2018, instruído de Cédula de Crédito Bancário nº 734-0463003000044680, de 15/05/2019, emitidos em Canoas/RS. O objeto acima especificado foi alienado à parte credora, em caráter fiduciário, para garantia de dívida no valor de R$357.000,00. Forma de pagamento: será efetuado através de débito na conta de titularidade da emitente, na data de vencimento escolhida pela emitente em cada utilização efetivada na conta corrente a qual estiver vinculada. O prazo de amortização de cada empréstimo dentro da vigência do limite contratado será de no máximo 120 meses. Para os fins do artigo 26, §2°, da Lei n° 9.514/97, fica estabelecido o prazo de carência de 60 dias, contados da data do vencimento da primeira prestação vencida e não paga. Para os efeitos do artigo 27 da mesma lei, a garantia foi avaliada em R$537.300,00.
Protocolo nº 372613, Livro 1-AH, datado de 16 de maio de 2019.
Escrevente, Michelly Ruckert Bom.
AS. R$1.618,50. Selo: 0103.01.1800004.97721 - R$1,40; 0103.09.1800001.01970 - R$61,40

Av.7/10.260 - Canoas, 11 de novembro de 2024. **RETIFICAÇÃO - ÁREA CONSTRUÍDA.**
Com fulcro no disposto no artigo 212 combinado com o artigo 213, I, ambos da Lei nº 6.015/1973, retifico a Av.2, para dizer que as edificações existentes sobre o imóvel possuem **áreas construídas de:** a) **89,87m² - prédio de alvenaria** (piso térreo); b) **63,05m² - prédio de alvenaria** (piso superior); e c) **26,18m² - garagem de alvenaria**. Averbação feita em razão de requerimento, instruído de Certidão/SMDUH/DLF/UFO/N° 40161-3/2024, expedida pelo Município, em 05/07/2024, com base nas certidões de habite-se nºs 17295 e 17296, de 21/05/1979, respectivamente.
Protocolo n° 481954, Livro 1-BP, datado de 01 de novembro de 2024.
LAF. R$ 168,70. Selo: 0103.01.2400001.27521 - R$ 2 00; 0103.04.2400001.12293 - R$ 4,90.
Escrevente, Amanda Priscila Negreiros.

Av.8/10.260 - Canoas, 29 de setembro de 2025. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA.**
Com fulcro no artigo 828 do CPC/15, averbo o ajuizamento de ação de Execução de Título Extrajudicial n° 5036289-84.2025.8.21.0008, do 2° Juízo da 4ª Vara Cível desta cidade, que BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. move contra TARSO ANTONIO ARRUDA, e outros. Valor da causa: R$427.489,73. Averbação feita a requerimento de interessado, instruído de certidão expedida pelo 2° Juízo da 4ª Vara Cível desta cidade, em 10/09/2025.
Protocolo n° 501890, Livro 1-BW, datado de 15 de setembro de 2025.
Emol.: R$997,40 (Selo: 0103.09.2100005.00349 = R$94,70); PED: R$6,90 (Selo: 0103.01.2500001.13638 = R$2,10).
Escrevente, Juli Moura Moreira.

Av.9/10.260 – Canoas, 16 de setembro de 2026. **TRANSIÇÃO DE SISTEMA – ESCRITURAÇÃO DIGITAL.**
Com base no artigo 464-A da CNNR-CGJ/RS (Prov. 44/2024), procede-se à esta averbação de ofício, para informar que esta matrícula passará a receber escrituração em meio exclusivamente eletrônico, sem impressão em papel, a partir da folha seguinte a deste ato, encerrando-se a

(continua no verso)

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/J9RX3-DQM7A-XECCY-W8K5P

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da página anterior -:-:-:-